



CONCEIÇÃO DO CASTELO PREFEITURA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 139-A/2020

PRORROGA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o art. 142, da Lei Complementar n.º 046/94 e suas alterações e,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorroga Licença por motivo de doença de pessoa da família, por um período de 90 (noventa) dias, de 08 de Setembro de 2020 a 06 de Dezembro de 2020, ao servidor **MARCELO GOMES DE ARAUJO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Conceição do Castelo - ES, em 08 de Setembro de 2020.

CHRISTIANO SPADETTO

Prefeito de Conceição do Castelo – ES